

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 240/2014 - GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 6.334/2014 (52ª Zona Eleitoral); 8.358/2014 (7ª Zona Eleitoral); 8.561/2014 (28ª Zona Eleitoral); 8.769/2014 (34ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Eduardo Ribeiro de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN) nos dias 20, 25 e 26 de junho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN) nos dias 20 e 23 de junho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques para, em substituição, exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN) no período de 23 de junho a 19 de dezembro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira para, em substituição, exercer a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN) nos dias 02 e 03 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 231/2014-GP, publicada no DJe nº 117, de 02/07/2014, no tocante à designação do Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), no período de 23 de junho a 19 de dezembro de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 8 de julho de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente